



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

DECRETO Nº 242

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, na forma da Lei 4.320 e de acordo com autorizações constantes das Leis Municipais nºs 863 e 864, de 07 de junho de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente abaixo discriminados:

02-GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

03-	Administração e Planejamento		
07-	Administração		
021-	Administração Geral		
3130.01-	Remuneração de Serviços	30.000,00	
3130.02-	Outros Serviços de Terceiros	20.000,00	
3140	-Encargos Diversos	80.000,00	
4130	-Equipamentos e Instalações	<u>5.000,00</u>	135,000,00

03-SERVIÇO DA FAZENDA

03-	Administração e Planejamento		
08-	Administração Financeira		
030-	Administração de Receita		
3111.02-	Despesas Variáveis	<u>30.000,00</u>	30.000,00

04-SERVIÇO DE CONTROLE E PLANEJAMENTO

03-	Administração e Planejamento		
08-	Administração Financeira		
032-	Controle Interno		
cont.....			165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

continuação..... 165.000,00
3111.02-Despesas Variáveis 30.000,00 30.000,00

05-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08- -- EDUCAÇÃO E CULTURA

42 -- Ensino de Primeiro Grau

188 - Ensino Regular

3111.01-Vencimentos e vantagens fixas 40.000,00

4140 - Material Permanente 10.000,00

025 -Edificações Públicas

4110.02-Obras Públicas 15.000,00 65.000,00

06-SERVIÇO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO

10- Habitação e Urbanismo

60- Serviços de Utilidade Pública

325-Limpeza Pública

3130.02-Outros serviços de terceiros 30.000,00 30.000,00

07- SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO

13- Saúde e Saneamento

75- Saúde

427- Alimentação e Nutrição

3120-Material de Consumo 8.000,00

76- Saneamento

447 Abastecimento de água

3111.01-Vencimentos e vantagens fixas 50.000,00

449- Sistema de Esgotos

3111.01-Vencimentos e vantagens fixas 50.000,00 108.000,00

08- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15- Assistência e Previdência

82- Previdência

492-Previdencia Social Geral

3270-Diversas Transf. Correntes-Ind. Trabalh. 20.000,00 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

continuação..... 418.000,00

09- SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

16- Transporte

88- Transporte Rodoviário

534- Estradas Vicinais

3111.01-Vencimentos e vantagens fixas 100.000,00

3130.01-Remunerações de Serviços 30.000,00 130.000,00

03- SERVIÇO DA FAZENDA

Crédito Especial- Lei nº 850 de 04/03/77

3150- Despesas de exercícios anteriores 65.000,00

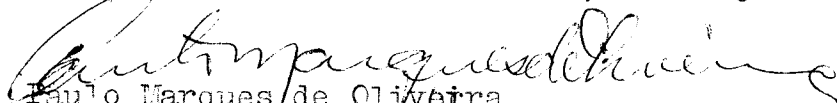
total.....613.000,00

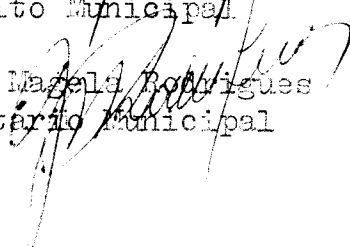
Art. 2º - Ficam incorporados à receita estimada para o corrente exercício, a importância do excesso de arrecadação verificado, como recurso à abertura de créditos adicionais a serem solicitados ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares, de que trata o art. 1º deste decreto, são os constantes do excesso de arrecadação previsto para este exercício .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 08 de junho de 1977


Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal


Geraldo Magela Rodrigues
Secretário Municipal